

PORTARIA Nº. 146/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE NA ABERTURA E CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE DIÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR, como responsável pela solicitação de abertura e condução dos processos de concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 2°. Compete ao(à) servidor(a) designado(a) pela presente Portaria as seguintes atribuições:

- I Realizar a solicitação de abertura dos processos de concessão de diárias, preenchendo e providenciando a documentação necessária;
- II Acompanhar todo o trâmite do processo, inclusive solicitando as assinaturas dos despachos necessários junto aos setores competentes;
- III Solicitar aos servidores beneficiários a apresentação do comprovante de participação no curso ou evento correspondente à diária concedida;
- IV Monitorar a conclusão do processo, garantindo que todas as etapas e documentações sejam devidamente cumpridas e arquivadas.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.













Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 07 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível:			
	Ü		GRAZIELE ROMÃO TEODORO AMORIM
Data:	/	/	















